ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DA VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES.
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901.
www.camaramanacapuru.am.gov.br/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

INDICAÇÃO Nº. 523/2025.

AUTORA**: VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES.**

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS – **WILSON MIRANDA LIMA,** SENADOR PELO AMAZONAS **– FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ,** A SECRETARIA DE SAÚDE DO AMAZONAS - **NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES** A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL** E SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – **DAVID TAYAH, SUGERINDO** QUE SEJA IMPLANTADO NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU-AM. UM HOSPITAL PSIQUIÁTRICO.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras;

O Hospital Psiquiátrico é necessário para atender aqueles pacientes portadores de doenças mentais, onde a família não tem condições de custear o tratamento via iniciativa privada e que vem no referido hospital uma esperança de tratamento do ente familiar que possui a referida doença.

A necessidade da implantação é necessária em virtude do aumento de pessoas portadoras de doenças mentais e que necessitam de internação de imediato com tratamento multidisciplinar de vários profissionais da área da saúde mental, com vistas a dar um atendimento humano e digno para os portadores de doenças mentais no município de Manacapuru-Am.

Tenho a absoluta certeza que nosso pleito será atendido, pois o compromisso de nossos governantes é estar empenhados em atender as necessidades deste município.

Isto posto, conto com o apoio dos nobres pares para apreciação da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 26 de agosto de 2025.



Lindynês Leite Peres
Vereadora – União Brasil 44